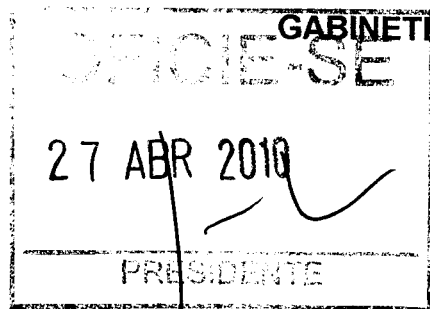




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 00925/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Construção de Quadra de Futebol em praça.

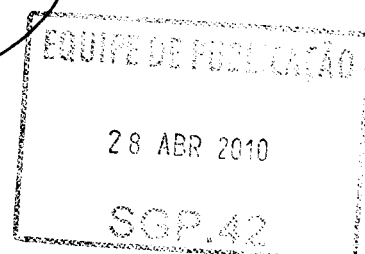
LOCAL: (entre as ruas Pontes de Piques e Pires Caleiro.

BAIRRO: São Rafael

Secretaria Municipal de Esportes

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

Atílio Francisco
vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

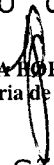
TID _____

IND 0925/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no sentido de
solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Construção de
quadra de futebol em praça. Local: Entre as ruas Pontes de Piques e
Pires Caleiro. Bairro: São Rafael. Sala das Sessões, 27 de abril de
2010. (a) **ATÍLIO FRANCISCO**. OFICIE-SE, 27-04-2010. (a) Celso

Jatene." Eu, 
MANOELA C.R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 28 de abril de 2010. Confere:


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1357/2010

São Paulo, 04 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0925/2010, de iniciativa do Vereador Atílio Francisco, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DE SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Capela do Socorro

São Paulo, 6 de dezembro de 2010.

OFÍCIO Nº 1317/SP-CS/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 03788/2010

Prezado Senhor,

Em atenção aos documentos, abaixo relacionados, vimos através do presente, transmitir a Vossa Senhoria, as informações de nossa Coordenadoria de Infra-Estrutura Urbana e Obras:

IND	TID	ASUNTO/ENDEREÇO	RESPOSTA
925/10	6715653	Solicitação de regularização mecânica e cascalhamento estrada do schmidt alt do nr 1400 até Chácara do Sol	Informamo que a Estrada do Schmidt encontra-SE PAVIMENTADA, apenas a extensão em área DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL não é pavimentada.

Sem mais, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração.

VALDIR FERREIRA
SUBPREFEITO CAPELA DO SOCORRO

Ilmo. Senhor
Antonio Goulart
Nobre Vereador da
Câmara Municipal de São Paulo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.357 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00925 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03788 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 16/12/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF. 1317/SP-CS/GAB/2010

RESUMO TID - Nº 6715653

RESPOSTA SP-SO- INFORMA QUE A ESTRADA DO SCHIMIDT, ENCONTRA-SE
PAVIMENTADA. APENAS A EXTENSÃO EM ÁREA DE PERSERVAÇÃO
AMBIENTAL NÃO É PAVIMENTADA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____